



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI  
SETOR DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 75/2026/FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC/SEE  
JANEIRO DE 2026.

TERESINA/PI, 23 DE

**PROCESSO Nº: 00089.030459/2025-71**

**ERRATA 01**

**EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 06/2026**

**ERRATA 01**

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a Errata 01 refente ao Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório dos **Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia Elétrica e Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis da UESPI, para Iotação no Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis do Piauí (NUFPERPI), no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina - PI.**

**ONDE SE LÊ:**

1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a a partir do **2º bloco**.

2.4.1 Ser estudante do **Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia Elétrica e Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis da UESPI, para Iotação no Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis do Piauí (NUFPERPI), no campus Poeta Torquato Neto, em Teresina - PI**, na modalidade presencial em Teresina e estar regularmente matriculado/a a partir do **2º bloco**.

**LEIA-SE:**

1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a a partir do **1º bloco**.

2.4.1 Ser estudante do **Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia Elétrica e Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis da UESPI, para lotação no Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis do Piauí (NUFPERPI), no campus Poeta Torquato Neto, em Teresina - PI**, na modalidade presencial em Teresina e estar regularmente matriculado/a a partir do **1º bloco**.

Teresina(PI), 23 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO - Matr.0227019-6, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 26/01/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0022089530 e o código CRC 9DC46387.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.030459/2025-71

SEI nº 0022089530